

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Meta 14

RELEVÂNCIA E CLAREZA DA META

Descrição da Meta	Descrever o objetivo em termos quantitativos (o quê; quanto e quando). Lembre-se, a meta deve ser clara e fácil de ser entendida.		
	Emitir 1ª manifestação sobre liberação de produtos importados em até 7 dias corridos.		
Unidade Organizacional	Identificação da área responsável pela execução da meta.		
	GGPAF		
Responsável	Relação de servidores diretamente envolvidos com a meta.		
	Gestor	Cargo	Contato (e-mail e ramal)
	Flavia Baptista Nobrega Moreira	Gerente-Geral	Flavia.Nobrega@anvisa.gov.br
	Interlocutor	Cargo	Contato (e-mail e ramal)
Rosilane de Aquino Silva	Gerente	Rosilane.Silva@anvisa.gov.br	
Alinhamento Estratégico	Indicar a relação com os objetivos estratégicos – 2016/2019.		
	Objetivo habilitador n. 6: Elevar a eficiência das operações em portos, aeroportos e fronteiras		
Alinhamento à Cadeia de Valor	Indicar a relação com o(s) macroprocesso(s) e processos de 2º nível da Cadeia de Valor – 2016/2019.		
	Gestão de Ações Pós-Mercado / Controle Sanitário em Comercio Exterior e Ambientes Alfandegados		
AFERIÇÃO DA META			
Indicador	Descrever o método de acompanhamento da entrega (produto de referência). Metas que possam ser medidas.		
	Percentual de frequência acumulada do tempo de liberação em até 7 dias corridos		
Método de cálculo	Fórmula utilizada para calcular a execução da meta, com definição precisa dos elementos que a compõem: numerador e denominador ou somatório dos percentuais de execução das etapas.		
	<p>A fórmula utilizada para apuração dessa meta é baseada em dados estatísticos e pode ser:</p> <p>Em estatística descritiva, o k-ésimo percentil P_k é o valor x (x_k) que corresponde à frequência cumulativa de $N k/100$, onde N é o tamanho amostral.</p> <p>Portanto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O 1º percentil determina o 1 % menor dos dados e • O 98º percentil determina o 98 % menor dos dados. <p>O 25º percentil é o primeiro quartil; o 50º percentil é a mediana. De igual forma, o 10º percentil é o primeiro decil e o 80º percentil é o oitavo decil.</p> <p>A definição de Mendenhall e Sincich para o p-ésimo percentil de N valores ordenados é correspondente ao valor que ocupa a posição</p> $k = \frac{p(n + 1)}{100}$ <p>, arredondada para o inteiro mais próximo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obs.: A fórmula percentil utilizada pelo Excel retornará valores diferentes 		

da definição de Mendenhall and Sincich.

A definição *Minitab* é dada como a interpolação linear do valor correspondente à

$$k = \frac{p(n + 1)}{100} \text{ posição.}$$

1. Definições.

- SISCOMEX ou Sistema Integrado de Comércio Exterior – sistema utilizado pelo Governo Federal para o controle do comércio exterior, que, por meio de um fluxo único registra atividades, acompanhamento e controla as referidas operações.
- Anuência – situação de deferimento/ indeferimento, selecionada pelo fiscal após a conclusão da análise do processo de importação, no sistema DATAVISA, de uma Licença de Importação no Sistema Siscomex.
- Processo de Importação – petição principal de uma Licença de Importação do Sistema Siscomex que necessita de anuência da Anvisa.
- Petição – parte secundária de um processo de importação.
- Nas importações sujeitas a licenciamento, o importador deve registrar a Licença de Importação (LI) no Siscomex, que ficará disponível para fins de análise pelo(s) órgão(s) anuente(s);
- Expediente – correspondência protocolada nas unidades, número-índice de um processo ou petição.
- Exigência – pedido de esclarecimento/ documento que não se encontra no processo, necessário para a anuência.
- LI ou Licença de Importação é um documento eletrônico processado através do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, utilizado para licenciar as importações de produtos cuja natureza ou tipo de operação está sujeita a controles de órgãos governamentais;
- Postos da Anvisa – local onde é realizada análise do processo de importação.

2. Para a apuração da meta será utilizada a seguinte metodologia de cálculo.

O tempo de anuência da Anvisa nos expedientes de Processos de Importação no DATAVISA, descontado o tempo que leva para cumprimento, por parte do agente regulado, das exigências previstas. Este levantamento terá início no dia 1º de julho de 2016, com avaliações trimestrais cumulativas, sendo a final realizada em 30 de junho de 2017. Essas avaliações serão feitas com base nos percentis 50, 60 e 80, visando informar ao gestor qual o tempo de anuência no DATAVISA para 50%, 60% e 80% dos expedientes, tendo como base os postos e códigos de assuntos de importação selecionados.

As variáveis utilizadas serão:

Data de início está descrita na variável: **dt_cadastro**.

Data de fim está descrita na variável: **dt_fim_situacao_max** ou a data da apuração quando não finalizado.

Data de inicio de exigência esta descrita na variável: **dt_inicio_situacao_r1**.

Data de fim de exigência esta descrita na variável: **dt_fim_situacao_r1**.

Códigos de assunto estão descritos na variável: **co_assunto** e foram selecionados os seguintes assuntos de Fiscalização Sanitária para anuência de importação de mercadoria sob vigilância sanitária:

9410; 9412; 9414; 9416; 9418; 9420; 9422; 9424; 9426; 9428; 9450; 9452; 9454;

	<p>9456; 9458; 9460; 9462; 9464; 9466; 9468; 9470; 9472; 9474; 9476; 9478; 9480; 9482; 9484; 9486; 9488; 9490; 9492; 9494; 9496; 9498; 9500; 9501; 9502; 9503; 9504; 9505; 9506; 9507; 9508; 9509; 9510; 9512; 9514; 9516; 9518; 9520; 9523; 9526; 9536; 9539; 9543; 9550; 9557; 9563; 9566; 9575; 9585; 9587; 9589; 9605; 9608; 9611; 9629; 9658; 9663; 9664; 9665; 9666; 9667; 9673; 9748; 9799; 9818; 9847; 9848; 9895; 9905; 9906; 9914; 90001; 90010; 90011; 90012; 90013; 90014; 90015; 90024; 90025; 90026; 90027; 90028; 90029; 90030; 90031; 90032; 90033; 90034; 90035; 90036; 90037; 90038; 90039; 90040; 90041; 90042; 90056; 90057; 90058; 90059; 90060; 90061; 90066; 90079; 90080; 90083; 90097; 90098; 90100; 90101; 90102; 90103; 90104; 90105; 90106;</p> <p>Postos estão descritos na variável co_interno_uorg_origem e foram selecionados os seguintes: Aeroporto de Brasília (CVSPAF-DF); EADI – Betim/MG; PA – Porto Alegre/RS; PF – Uruguaiana/RS; PA – Guarulhos/SP; PA – Viracopos/SP; PP – Paranaguá/PR; PP – Itajaí/SC; PP – São Francisco do Sul/SC; PP – Santos/SP; PA – Vitória/ES; PA – Recife/PE; PA – Curitiba/PR; PA – Rio de Janeiro/RJ (Galeão).</p> <p>Cálculo das variáveis de tempo (em dias): Tempo total = Data de fim – Data de inicio; Tempo em exigência = Data de fim de exigência – Data de inicio de exigência; Tempo total sem exigência = Tempo total – Tempo em exigência.</p> <p>Percentis são separatrizes, ou seja, um valor que divide a distribuição da série ordenada em duas partes, a mais simples é a mediana (ou percentil 50), que informa qual valor separa a série em duas partes, cada uma com 50%. Então, para o cálculo dos percentis, a variável calculada (Tempo total sem exigência) será colocada em ordem crescente: apurar o valor que separa a série em 50/50 - este será o valor do percentil 50; apurar o valor que separa a série em 60/40 - este será o valor do percentil 60; apurar o valor que separa a série em 80/20; este será o percentil 80. Isso equivale a utilizar a definição de Mendenhall and Sincich para o péssimo percentil de N valores ordenados, que corresponde ao valor que ocupa a posição $k=p(n+1)/100$, arredondada para o inteiro mais próximo.</p>																				
<p>Periodicidade de monitoramento</p>	<p>() mensal (X) trimestral () quadrimestral () semestral () anual</p>																				
<p>VIABILIDADE E PRAZO</p>																					
<p>Entregas mensuráveis</p>	<p>Descrever o que será feito, em que tempo e quais as entregas mensuráveis que delimitam o seu escopo.</p> <p>Níveis de implementação da metodologia com 4 entregas até 2017.</p> <table border="1" data-bbox="427 1554 1437 2024"> <thead> <tr> <th colspan="4" style="text-align: center;">Etapas da Ação</th> </tr> <tr> <th>Descrição da Etapa</th> <th>Percentual Correspondente</th> <th>Prazo</th> <th>Produto da Etapa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1. Monitoramento do tempo de anuência em até 7 dias no 3º trimestre de 2016</td> <td style="text-align: center;">25%</td> <td style="text-align: center;">Setembro/16</td> <td>1. relatório gerencial</td> </tr> <tr> <td>2. Monitoramento do tempo de anuência em até 7 dias no 2º semestre de 2016</td> <td style="text-align: center;">25%</td> <td style="text-align: center;">Dezembro/16</td> <td>2. relatório gerencial</td> </tr> <tr> <td>3. Monitoramento do tempo de anuência em</td> <td style="text-align: center;">25%</td> <td style="text-align: center;">Março/17</td> <td>3. relatório gerencial</td> </tr> </tbody> </table>	Etapas da Ação				Descrição da Etapa	Percentual Correspondente	Prazo	Produto da Etapa	1. Monitoramento do tempo de anuência em até 7 dias no 3º trimestre de 2016	25%	Setembro/16	1. relatório gerencial	2. Monitoramento do tempo de anuência em até 7 dias no 2º semestre de 2016	25%	Dezembro/16	2. relatório gerencial	3. Monitoramento do tempo de anuência em	25%	Março/17	3. relatório gerencial
Etapas da Ação																					
Descrição da Etapa	Percentual Correspondente	Prazo	Produto da Etapa																		
1. Monitoramento do tempo de anuência em até 7 dias no 3º trimestre de 2016	25%	Setembro/16	1. relatório gerencial																		
2. Monitoramento do tempo de anuência em até 7 dias no 2º semestre de 2016	25%	Dezembro/16	2. relatório gerencial																		
3. Monitoramento do tempo de anuência em	25%	Março/17	3. relatório gerencial																		

AValiação de Desempenho Institucional (ADI) – CICLO - 01/07/2016 a 30/06/2017

	até 7 dias 2º semestre de 2016 mais o 1º trimestre 2017			
	4. Monitoramento do tempo de anuência em até 7 dias no 2º semestre de 2016 mais o 1º semestre de 2017	25%	Junho/17	4. relatório gerencial
Previsão de Alcance/Execução da meta no ciclo	O que será entregue em cada período do ciclo da ADI.			
	Ciclo	Previsão de alcance % acumulado	Produto	
	1º Monitoramento Jul-set	100%	1. Relatório gerencial	
	2º Monitoramento Jul-dez	100%	2. Relatório gerencial	
	3º Monitoramento Jul-mar	100%	3. Relatório gerencial	
4º Monitoramento Jul-jun	100%	4. Relatório gerencial		
Governabilidade	<input type="checkbox"/> Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) <input checked="" type="checkbox"/> Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
Limitações/Riscos relacionados	Eventos de grande porte, emergência de saúde pública, greves, paralisações, falta de recursos humanos, falta de recursos financeiros, cultura organizacional e necessidade de desenvolvimento de painel no sistema MicroStrategy. Ressalta-se que as metas foram estimadas considerando as perspectivas de melhorias previstas para os próximos 4 anos em sistemas de informação (ex. peticionamento eletrônico), velocidade de rede e aumento do quadro de recursos humanos.			
Fonte de dados	DATAVISA			
HOMOLOGAÇÃO DA FICHA				
Versão da Ficha	Versão 1.0			
Elaborada por	João Gregório de Oliveira Junior			
Revisada por				
Data da implementação				